



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 243/2025 PROJETO DE LEI Nº 29/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer Colorretal – Preta Gil”

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer Colorretal – Preta Gil”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de março.

Art. 2º A “Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer Colorretal – Preta Gil” pode ser comemorada com a realização de atividades que promovam ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer colorretal, incluindo, mas não se limitando a:

I - campanhas de conscientização sobre fatores de risco, sintomas e importância do diagnóstico precoce;

II - incentivo à realização de exames preventivos, como a colonoscopia e pesquisa de sangue oculto nas fezes;

III - palestras e debates em unidades de saúde, escolas, universidades e espaços públicos;

IV - iluminação de prédios públicos com a cor azul em referência à campanha de combate ao câncer colorretal; e

V - parcerias com entidades da sociedade civil para ampliar a divulgação e conscientização sobre a doença.

Art. 3º Durante a “Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer Colorretal – Preta Gil”, poderá ser utilizado, como símbolo da campanha, um laço na cor azul, que poderá ser incorporado ao material gráfico e promocional da semana.

Art. 4º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 2 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente